



**CONCORRÊNCIA**

**Nº06/2019 ATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**2ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 006/2019- ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas - Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal nº 5.033/2019, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Lorena Maria Dantas Prado (Vice-Presidente)** e **Clarissa da Silva Santos (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**, do tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de **Empreitada por Preço Unitário**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, das empresas participantes conforme quadro abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
01	CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	CNPJ: 32.643.090/0001-25
02	CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 20.591.114/0001-60
03	CONSÓRCIO BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 00.965.611/0001-74 CNPJ: 20.155.999/0001-55
04	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	CNPJ: 07.546.061/0001-06
05	GL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 07.308.813/0001-92
06	MAZZA ENGENHARIA LTDA LTDA	CNPJ: 15.692.726/0001-00
07	PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	CNPJ: 01.397.753/0001-45
08	SETEL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 15.206.469/0001-59
09	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 05.958.198/0001-34

A comissão após a análise dos questionamentos suscitados pelas Licitantes no que tange aos Documentos de Habilitação apresentadas pelas empresas supracitadas na sessão anterior ocorrida em 17 de Setembro de 2019, e com fulcro no **RELATÓRIO TÉCNICO (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Fabrício de Oliveira Martins, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidiu **HABILITAR** a empresa **CAMPBEL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **INABILITAR** a empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA** por não apresentar os itens de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. Decidiu **INABILITAR** o **CONSÓRCIO - BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** por apresentar declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, sem firma reconhecida, e por não apresentar os itens de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. Decidiu **INABILITAR** a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** por não apresentar Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE, não atendendo o item 8.1.2 inciso II, por apresentar CATs nº. 392/2010 e nº. 20130001974 sem autenticação, e por não apresentar os itens de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. Decidiu **INABILITAR** a empresa **GL EMPREENDIMENTOS LTDA** por apresentar declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, sem firma reconhecida, e por não apresentar os itens

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. Decidiu **INABILITAR** a empresa **MAZZA ENGENHARIA LTDA** por não apresentar os itens de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. Decidiu **HABILITAR** a empresa **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **HABILITAR** a empresa **SETEL CONSTRUTORA LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **INABILITAR** a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** por não apresentar os itens de relevância relativos a Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, não atendendo assim o item 8.1.3 inciso II e III do Edital. **Dando continuidade**, a Comissão Permanente de Licitação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea "a", inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 14 (quatorze) horas e 28 (vinte e oito) minutos. //////////////////////////////////////////////////////////////////

  
Roberto Neves de Souza  
(Presidente)

  
Clarissa da Silva Santos  
(Membro)

  
Daisy Souza de Almeida  
(Membro)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nota técnica

Conforme solicitado por essa Copel através da CI 265/2019 que solicita análise de qualificação técnica para a CP 006/2019 acerca do processo 7132/2019, segue minhas considerações:

O edital da referida licitação é solicitado para habilitação técnica que as licitantes comprovem aptidão técnico operacional para os serviços e quantidades abaixo discriminadas:

EDITAL		
01	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	2340,00 t
02	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU)	2047,50 t
03	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,5CM L	20000,00 m2
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO	371,00 m2
05	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	4000,00 m2
06	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	3500,00 m

Observar que foi adotado o critério de conversão entre tonelada para metro cubico de asfalto CBQU é de **1(uma) tonelada para 0,42735 m³**. A conversão foi adotada uma vez que a maior parte dos licitantes tem comprovações dos serviços de asfalto CBUQ em toneladas e assim a soma se tornou mais fácil.

Segue abaixo o quadro comparativo das somas parciais dos serviços comprovados pelos licitantes habilitados:

EDITAL	CERQUEIRA	DMO	CAMPBEL	DAM	GL	SETEL	TEKTON	PAVISERVICE	MAZZA
TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	2340,00	5,00	5620,00	0,00	0,00	12377,50	0,00	26395,20	4320,00
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU)	2047,50	13099,40	7820,24	3709,50	0,00	22787,50	20150,40	226070,50	176678,00
MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,5CM L	20000,00	4678,00	0,00	9378,00	0,00	13018,20	902070,00	3344599,80	521010,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO	371,00	8703,27	25671,00	49922,24	11318,00	78033,80	10052,30	21835,80	10100,40
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	4000,00	24621,10	20545,20	13610,00	13434,00	13877,50	70876,84	18234,37	6120,90
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	3000,00	65974,80	20612,20	41282,31	8221,00	10471,10	10806,00	12763,00	49688,00

Com base no quadro acima, avaliamos que as empresas CAMPBEL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, SETEL CONSTRUTORA LTDA E PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA estão habilitadas ao certame nessa fase de habilitação técnica por comprovarem atestações técnicas operacional e técnico profissional conforme solicitado no edital e aguardam os próximos procedimentos do certame.

Fabricio de Oliveira Martins  
Membro da Comissão Permanente de Licitação Copel